

# 2,8 milhões de consumidores já podem consultar os bilhetes do Nota Paraná de fevereiro

01/02/2023

Nota Paraná

O programa Nota Paraná liberou para consulta nesta quarta-feira (01) mais de 25,5 milhões de bilhetes eletrônicos para sorteio do mês de fevereiro. Os contribuintes cadastrados podem acessar o site ou aplicativo do Nota Paraná para consultar seus bilhetes para o sorteio, que acontece na próxima semana, quinta-feira (09), com transmissão pelos canais oficiais da Sefa no Facebook e Instagram.

Os cupons gerados são referentes a compras no mês de outubro do ano passado de mais de 2,8 milhões de pessoas que colocaram CPF nas notas. Os contribuintes concorrem a prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e à premiação máxima, de R\$ 1 milhão.

Para as entidades sociais, foram gerados 6,3 milhões de cupons para 1.340 entidades e serão distribuídos prêmios de R\$ 100 a R\$ 20 mil. Já para o Paraná Pay foram gerados 16,9 milhões de bilhetes. Vão concorrer 1,7 milhão de consumidores. São distribuídos prêmios de R\$ 100 que podem ser usados nos estabelecimentos do setor do turismo, gás de cozinha e de combustíveis.

Nas compras de combustíveis e gás de cozinha, a cada R\$ 200 em notas fiscais geradas o contribuinte tem direito a dois bilhetes, aumentando suas chances de ganhar. Nos demais casos, toda primeira compra no mês gera um bilhete para os sorteios mensais, independentemente do valor. Depois, cada R\$ 200 em notas fiscais dão direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período.

**COMO PARTICIPAR** – Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o site [www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br), clicar na opção “cadastre-se” e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Para participar dos sorteios do Paraná Pay o consumidor deve estar cadastrado no Nota Paraná e ter manifestado concordância com os termos de uso dos

créditos e prêmios. É fácil aderir. Basta acessar o perfil de usuário no site ou no aplicativo e clicar em concordar.